

DELIBERAÇÃO nº153/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018 no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que o Art. 20 do Regimento Interno do CEAS/PR dispõe que “as comissões temporárias são constituídas provisoriamente para discussão de temas que necessitam de maior aprofundamento, ou para organização de eventos, principalmente para a Conferência Estadual”.

DELIBERA

Art. 1º Pela instituição da Comissão Temporária, que terá como objetivo a discussão do Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS, com a seguinte composição entre os representantes da sociedade civil:

- Edson Aparecido de Alencar – segmento usuários;
- Isabelle Farias Mendonça Silveira – segmento entidades;
- Nadir Pedroso – segmento trabalhadores do setor.

Art. 2º As representações governamentais serão indicadas posteriormente.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Dezembro de 2018.

Dorival da Costa
Presidente do CEAS/PR